



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES N° 1403  
Em 28/11/2019

**PORTARIA CMI N.º 058/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.**

Em, 28/11/2019  
Ass. [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 136/2019;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo da mesma, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 11/11/2018 a 10/11/2019, a serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de novembro de 2019.

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 27 de novembro de 2019.

  
**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo